

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FRANCISCO CARDOSO NETO 09638415304.
CNPJ 27.040.337/0001-89

Folha nº 06

Processo nº 033-2022

FRANCISCO CARDOSO NETO, brasileiro, solteiro, natural de Castelo do Piauí (PI), nascido em 20/11/1954, portador da RG 0625280420173 DETRAN-TSESP-MA e do CPF nº 096.384.153-04, residente e domiciliado a Rua Conego Joao Lima, 1383, centro, Cachoeirinha (TO), CEP 77915-000. Titular do Microempreendedor Individual: FRANCISCO CARDOSO NETO 09638415304, inscrita no CNPJ 27.040.337/0001-89, Nire 17800673616, com sede a, Rua Conego Joao Lima, 1745, centro, Cachoeirinha (TO), CEP 77915-000.
 Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **FRANCISCO CARDOSO NETO**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual altera seu endereço para Rua Conego Joao Lima, 1383, centro, Cachoeirinha (TO), CEP 77915-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 73.19-0-99 - Serviços de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não - Proprietário de carro de som para fins publicitários, independente
 - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 - 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 74.20-0-01 - Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas - Fotografia independente.
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
 - 32.99-0-03 - Fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não - Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente.
 - 18.13-0-99 - Impressão de material, cartões, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites.
 - 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
 - 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos
- Parágrafo Único.** Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:
 73.19-0-99 - Serviços de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não - Proprietário de carro de som para fins publicitários, independente



- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 74.20-0-01 - Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas - Fotógrafo independente.
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
 32.99-0-03 - Fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não - Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente.
 18.13-0-99 - Impressão de material, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites.
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos

Folha nº 07
 Instrumentos, nº 033-2022
 Rubrica RJ

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Sexta - Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

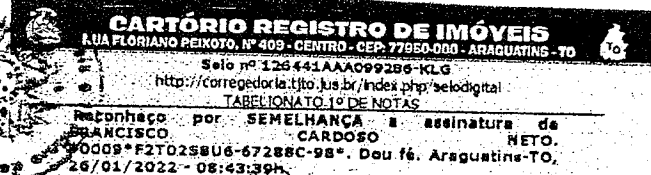
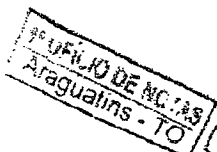
DA DURAÇÃO

Cláusula Setima - O Empresário Individual, iniciou suas atividades em 06/02/2017, e sua duração será por tempo indeterminado.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araguatins (TO), 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO CARDOSO NETO



Hayne Kássia Oliveira Moraes Substituta

Hayne Kássia Oliveira Moraes
 Oficial Substituta

70



TERMO DE AUTENTICIDADE

Folha nº 08
Processo nº 033-2022
Rubrica RJ

Eu, MAX PARREIRA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 014336, expedida em 27/04/2004, inscrito no CPF nº 48505897153, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48505897153	014336	MAX PARREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 10:36 SOB Nº 20220002754.
PROTOCOLO: 220002754 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200981869. CNPJ DA SEDE: 27040337000189.
NIRE: 17800673616. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
FRANCISCO CARDOSO NETO

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

78

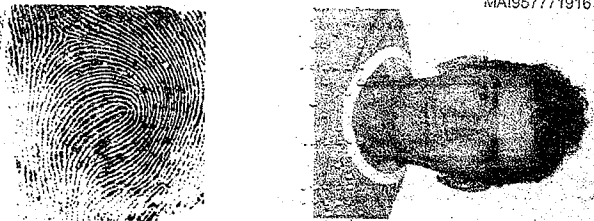
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 09
Processo nº 033-2022
Rubrica RJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI957771916



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062528042017-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2017

NOME FRANCISCO CARDOSO NETO

FILIAÇÃO JOSE CARDOSO DA SILVA E ANA MARIA JOSE

NATURALIDADE CASTELO DO PIAUI - PI DATA DE NASCIMENTO 20/11/1954

DOC ORIGEM NASC. N.7001 FLS.259 LIV.A15

CPF 096384153-04

SÃO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2017

CPF: 062341042017-3

Nome: FRANCISCO CARDOSO NETO

Assinatura: JOSE CARDOSO DA SILVA E ANA MARIA JOSE

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1954

NASC: N.7001 FLS.259 LIV A15

CPF: 06384153-04

Assinatura do Diretor: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DATA: 14/06/2017

Assinatura: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: [Assinatura]

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 409 - CENTRO - CEP: 77950-000 - ARAQUATINS - TO

Selo nº 126441AAA096902-VWQ

http://corregedoria.tjto.jus.br/ index.php/ selodigital

TABELIONATO 1º DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia confere com seu original me foi apresentado. Dou fé.

0003*G57573SU-454473-84 - Araguaia - TO, 27/12/2021 - 13:53:46h

Patricia Oliveira Moraes - Escrevente

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 409 - CENTRO - CEP: 77950-000 - ARAQUATINS - TO

Selo nº 126441AAA096911-QZC

http://corregedoria.tjto.jus.br/ index.php/ selodigital

TABELIONATO 1º DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia confere com seu original me foi apresentado. Dou fé.

0003*G392YPM-454452-85 - Araguaia - TO, 27/12/2021 - 14:04:13h

Patricia Oliveira Moraes - Escrevente

MARIA DE PAZ BARBOSA DA SILVA
RUA CONSELHO JOAO LIMA, 1383 - CENTRO
CACHOEIRINHA / TO CEP: 77915-000 (A3: 2)

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Clas/Sbc: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
Roteiro: 8 - 158 - 10 - 3620
Medidor: 02003019155

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 124 - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP: 77003-032
CNPJ: 06.936.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.986-9
Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº 028.710.168
Cód. para Déb. Automático: 00002428738

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Nov / 2021	11/11/2021	14/12/2021	485.208.101-87

Canal de contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.

Ação da bandeira tarifária denominada escassez hídrica em R\$14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, exceto para os clientes de baixa renda inscritos na tarifa social, os quais passam a aplicar a sistemática da bandeira Amarela, sem alteração de valores. Conforme resolução CREG nº 3, de 31/09/21.

Folha nº 10

Processo nº 033-2022

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 13/10/21	Leitura: 4521	Data: 11/11/21	Leitura: 4575	28

CCl	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. Ps (R\$)	Offina (R\$)
3601	Consumo até 30 kWh - SR	30,000	0,230240	6,90	0,00	6,90	0,05
3601	Consumo - 31 a 100 kWh - BR	25,000	0,234710	5,86	0,00	5,86	0,07
3601	Adic. B. Vermelha	1,55	0,00	0,00	0,00	1,55	0,01
3601	Adic. B. Amarela	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00
3610	Subsídio	21,44	0,00	0,00	0,00	21,44	0,17
3604	JUROS DE MORA 09/2021	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605	MULTA 09/2021	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2021	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3606	Devolução Subsídio	20,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCl: Código de Classificação do item	TOTAL	20,47	0,30	0,00	39,34	0,30	1,39
Tarifa s/ Tributos: Até 30 kWh: 0,22048; Até 100 kWh: 0,237870							

19/11/2021 R\$ 20,47

CCl	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. Ps (R\$)	Offina (R\$)
3601	Consumo até 30 kWh - SR	30,000	0,230240	6,90	0,00	6,90	0,05
3601	Consumo - 31 a 100 kWh - BR	25,000	0,234710	5,86	0,00	5,86	0,07
3601	Adic. B. Vermelha	1,55	0,00	0,00	0,00	1,55	0,01
3601	Adic. B. Amarela	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00
3610	Subsídio	21,44	0,00	0,00	0,00	21,44	0,17
3604	JUROS DE MORA 09/2021	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605	MULTA 09/2021	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2021	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3606	Devolução Subsídio	20,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

7626.d70c.5a46.44cc.d586.07a9.c685.801d.

Indicadores de Consumo	Valor (R\$)	%
IC Mensal	7,66	0,00
IC Trimestral	15,32	0,00
IC Anual	30,64	0,00
IC Trimestral	30,64	0,00
IC Anual	30,64	0,00
IC Trimestral	30,64	0,00
IC Anual	30,64	0,00

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) pertença(m) em atraso, o fornecedor, desde que suspenso a partir de 28/11/2021, conforme a Resolução do ANEEL, o pagamento, após essa data, não elimina a possibilidade de suspensão do fornecimento. Caso o mesmo não seja comunicado, o consumidor não estará em situação de inadimplência para comprovação. Caso a tarifa de energia não seja paga, a unidade consumidora será considerada em inadimplência e o pagamento da(s) fatura(s) acima relacionadas, a partir de 28/11/2021, será devido. O valor devido para a regularização da unidade consumidora é de R\$20,47. O valor devido para a regularização da unidade consumidora é de R\$20,47. O valor devido para a regularização da unidade consumidora é de R\$20,47.

Out/21 - 23,68

Pague com PIX!

e ligue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX e pague também nos fins de semana e feriados. Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e pronto! Conta paga. Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

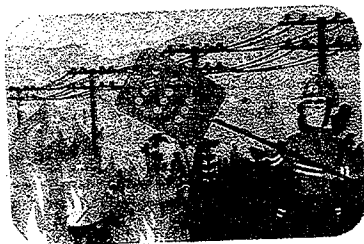
Onde pagar sua conta

Débito Automático - Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Itaú / Santander / Basa / Banco Inter

Agentes Credenciados - Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários - Banco Postal) / Tribanco / Sicredi / Basa / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa aqui)

Autoatendimento e internet - Basa / Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil / Caixa Econômica Federal / Itaú / Sicredi / Santander / Banco Inter

Evite queimadas próximas a rede elétrica



Nunca use fogo nas proximidades das redes de energia elétrica e subestações. Além de causar interrupção no fornecimento de energia, coloca em risco a vida de pessoas e animais. Sempre peça orientação e acompanhamento do Naturatins e/ou Ibama.

Glossário

- Compra de Energia:** parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a concessionária.
- Serviço de Distribuição:** parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.
- Serviço de Transmissão:** parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.
- Encargos Setoriais:** parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei, arrecadada pela Energisa e transferida para a Eletrobrás.
- Impostos Diretos e Encargos:** parcela destinada ao pagamento dos impostos estaduais (ICMS) e federais (PIS/PASEP e COFINS).
- DIC:** número de horas que o cliente ficou sem energia.
- FIC:** número de vezes que o cliente ficou sem energia.
- DMIC:** Duração, em horas, da maior interrupção de energia no período.
- DICRI:** Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.
- Custo de disponibilidade:** valor mínimo faturável, estabelecido pela ANEEL, para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.
- TUSD:** valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.
- TE:** valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.
- EUSD:** Encargo de uso do sistema de distribuição.

Atenção!

- Para atendimento em pessoa, telefônico ou através do Call Center, tenha em mãos uma conta de energia paga em dia.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.
- Se você não estiver em casa, deixe uma pessoa responsável por receber a visita e assinar a conta que o seu consumo seja faturado de acordo com o seu consumo real.

Atendimento Energisa 0800 721 3330 (24h)

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala 0800 648 1783

Ouvindoria Energisa 0800 646 1196 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Aproveite melhor o seu tempo

Autorize o pagamento de sua conta de energia através do débito automático: é mais cômodo e seguro. Procure o seu banco ou acesse a internet.

Destaque aqui

Fale com a Energisa também pelas redes sociais



Curta e compartilhe

[facebook.com/energisa](https://www.facebook.com/energisa)



Siga

@energisa

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA FLORIANO PEIXOTO, N. 409 - CENTRO - CEP: 77950-000 - ARAQUATINS - TO

Selo nº 126441AAA096903-WHA

http://corregedoriato.jus.br/index.php/selodigital

TABELIONATO 1º DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia confere com seu original me foi apresentado. Dou fé

10003*G4Z2RWML-454471-79 - Araquatins - TO, 27/12/2021 - 14:03:29h

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA FLORIANO PEIXOTO, N. 409 - CENTRO - CEP: 77950-000 - ARAQUATINS - TO

Selo nº 126441AAA096910-PHM

http://corregedoriato.jus.br/index.php/selodigital

TABELIONATO 1º DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia confere com seu original me foi apresentado. Dou fé

10003*G12H7C4-454466-63 - Araquatins - TO, 27/12/2021 - 14:04:09h

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Patricia Oliveira Moraes-Escritora

Voltar

Imprimir

Folha nº

12

Processo nº

033-2022

Rubrica


**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.040.337/0001-89**Razão**

FRANCISCO CARDOSO NETO 09638415304

Social:**Endereço:** RUA CONEGO JOAO LIMA 1745 / CENTRO / CACHOEIRINHA / TO /
77915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022**Certificação Número:** 2022022301421111310148**Informação obtida em** 10/03/2022 09:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha nº 13
Número da Certidão: 033.2022
Rubrica: 3592582 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FRANCISCO CARDOSO NETO - ME

CNPJ 27.040.337/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinaliza

ENDEREÇO: RUA CONEGO JOÃO LIMA, 1383, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CACHOEIRINHA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 10 de Março de 2022 - 08h 59m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 14
Processo nº 033-2022
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO CARDOSO NETO
CNPJ: 27.040.337/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:52 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **AEC9.307E.077A.20EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 15
Processo nº 033-2022
Página 1 de 1
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CARDOSO NETO 09638415304 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.040.337/0001-89
Certidão nº: 4445255/2022
Expedição: 04/02/2022, às 10:44:53
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CARDOSO NETO 09638415304 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.040.337/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RJ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Folha nº 16
Processo nº 033-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: FRANCISCO CARDOSO NETO 09638415304

Nome Fantasia: SERVI-CAR

Inscrição Municipal: 350

CPF/CNPJ: 27.040.337/0001-89

Endereço: RUA RUA CONEGO JOAO LIMA, Nº00000, QD. 0000, LT0000 Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRINHA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os devidos fins, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÕES

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00148 - 1

Código de Verificação: oDeEq8WHGSq2

Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 274/2015.

Emitido em: 03 de fevereiro de 2022

Validade: 05/05/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 286/2016 concede-se o presente alvará à empresa **P DE C CARDOSO**, com inscrição no CNPJ nº 33.780.527/0001-35, para exercer suas atividades enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 00402	CNPJ / CPF: 33.780.527/0001-35
Razão Social: P DE C CARDOSO	
Nome Fantasia: INNOVA CONSULTORIA	
Endereço: 11AV SIQUEIRA CAMPOS, 800, QD. 28, LT. 0, CENTRO	
Atividade Principal: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio	
Responsável pela Empresa:	Alvará Válido até: 31/12/2022
Início das Atividades: 30/05/2019	Nº DUAM: 6245
Emitido em: 04/01/2022	
Obs.: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.	

Raimundo P. de Sousa Cortez
COLETOR MUNICIPAL
CPF: 880.127.431-91

Raimundo Pereira de Sousa Cortez
Chefe de Dep. e Arrecadação
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Folha nº

Processo nº

17
033-2022
RJ

2022